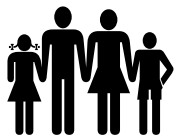




# **Programa de Educação Previdenciária Plano de Capacitação 2023**

**Processo IPMU/011/2022**



## 1-) Definição

A Educação Previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros do IPMU, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Desde sua criação, o **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** busca o desenvolvimento permanente do seu quadro de pessoal, e a qualificação contínua dos servidores, diretores e conselheiros, melhorando os serviços prestados e o fortalecimento institucional.

## 2-) Objetivo

O objetivo da Educação Previdenciária é potencializar a capacidade e desempenho dos gestores e servidores do IPMU, promovendo o alcance dos objetivos institucionais, desenvolvendo ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação nas diversas áreas relacionadas a gestão previdenciária, administrativa e financeira do Regime de Previdência.

## 3-) Público Alvo

O público alvo do Programa de Educação Previdenciária – Plano de Ação de Capacitação para o exercício de 2023, são os servidores pertencentes ao quadro do IPMU, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Caberá à Diretoria Executiva, na figura de seu Presidente, a deliberação sobre viabilidade (administrativa e financeira) na participação nos eventos de capacitação direcionados aos servidores, diretores e conselheiros do IPMU.

## 4-) Temas a serem abordados:

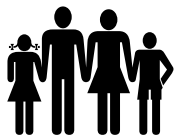
As atividades poderão ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme a necessidade e a oportunidade, de forma a atender as prioridades de capacitação identificadas através do levantamento de necessidades. Tais atividades e eventos poderão ser organizados pelo IPMU ou realizados por outras instituições.

### Formação Básica em RPPS

**Objetivo:** compartilhar conhecimentos básicos imprescindíveis a instituição e funcionamento de um RPPS, abrangendo o estudo da legislação, funções e rotinas das áreas: administrativas, jurídica, de benefícios, financeira e de investimentos.

**Público Alvo:** Dirigentes, conselheiros e servidores.

**Ações:** Participações em congressos previdenciários e treinamentos específicos em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outros.



## Treinamento na Área de Concessão de Benefícios

**Objetivo:** estudar as normas aplicáveis ao cálculo e à concessão das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assim como fornecer subsídios para os encarregados pela concessão dos benefícios de modo a garantir a regularidade dos atos administrativos respectivos.

**Público Alvo:** servidores que atuem na área de concessão de benefícios

**Ações:** Cursos.

## Treinamento sobre Mercado Financeiro e de Capitais e Fundos de Investimentos

**Objetivo:** introduzir os conceitos, produtos e práticas do mercado financeiro e de capitais brasileiro, apresentando sua estrutura, sua regulação e os principais produtos disponíveis para investimentos e os riscos a eles associados.

**Público Alvo:** servidores que atuem na área de investimentos, conselheiros e dirigentes.

**Ações:** Nos casos em que o servidor, diretor ou conselheiro é elegível a alguma certificação e não é certificado, o IPMU fornecerá curso preparatório e/ou material para estudo, realiza a inscrição na prova e custeia 100% do valor da primeira tentativa com prazo de 60 dias contado da data de admissão para o colaborador estar com a certificação aprovada. Em caso de reprovação, o servidor, diretor ou conselheiro ficará responsável pelo agendamento e custeio do exame até obter a certificação. Todo o controle de certificação é realizado através de um sistema elaborado internamente pela Diretoria Financeira, onde são cadastradas as informações de todos os servidores que possuem certificação. O sistema é responsável por enviar um comunicado quando a data da sua certificação estiver próxima do vencimento, sinalizando o prazo para fazer a renovação e dando orientações sobre a mesma.

## Certificações Obrigatórias

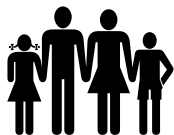
Toda a Certificação Profissional determinada pela legislação vigente.

## Atualização das Certificações

O processo para renovação da certificação por prova deve ser iniciado com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência da data de vencimento da certificação.

## Outras ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS:

- Atualização dos aspectos técnicos e atuariais
- Capacitação em promoção de saúde na terceira idade e envelhecimento ativo
- Contabilidade para os Regimes Próprios de Previdência Social
- Controle Interno
- Educação Financeira
- Gestão de ativos e passivos, governança e controles internos do IPMU
- Inovações na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
- Licitação
- Ouvidoria (gestão)
- Planejamento de Políticas e Projetos Sociais
- Redes de segurança da informação



## 5-) Deveres dos Participantes

Compete aos participantes das ações de capacitação do IPMU:

- Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com o curso, de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades de sua unidade;
- Disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito do IPMU colaborando na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos de trabalho.
- Observar as normas e os critérios estabelecidos no âmbito de sua unidade de trabalho e os previstos na legislação pertinente;
- Participar das ações de aperfeiçoamento, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação.

## 6-) Metas

Pretende-se atingir as seguintes metas com o Programa de Capacitação Previdenciária:

- Capacitar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Capacitar 100% dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte;
- Certificar 100% dos membros do Comitê de Investimentos;
- Certificar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Certificar 100% dos membros dos membros da Diretoria Executiva;
- Capacitar aos membros do Comitê de Investimentos, no mínimo com um curso de aperfeiçoamento sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

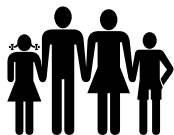
## 7-) Resultado Esperado

Os resultados esperados com o Programa de Capacitação Previdenciária relacionam-se à ampliação da capacitação e da qualificação em quantidade e em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços previdenciários, administrativos e sociais do IPMU.

Melhoria do desempenho e do comprometimento dos servidores, diretores e conselheiros, com as metas da Previdência Municipal.

Assim, espera-se com a proposta deste Plano:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação dos envolvidos na gestão do IPMU;
- Extensão da capacitação contínua a todos os servidores, diretores e conselheiros do IPMU.
- Maior comprometimento dos servidores com as metas e necessidades do IPMU;
- Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Padrões éticos de comportamento, melhoria do clima organizacional e motivação pessoal;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Visão integrada e atualizada das diversas atividades desenvolvidas.



## 8-) Metodologia e Ações de Capacitação

A atividade de Capacitação Previdenciária define-se como a participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outras, que tenham a finalidade de qualificação, aperfeiçoamento, em conjunto com as necessidades institucionais, que contribua para o desempenho e o desenvolvimento profissional.

As ações de capacitação ofertadas neste Plano de Educação Previdenciária serão divulgadas com antecedência nas reuniões ou via e-mail institucional.

Além dos cursos oferecidos de forma presencial, a Diretoria Executiva do IPMU sugere as seguintes ações de capacitação abertas e sem ônus, ofertadas por Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc.) e outras instituições públicas (ILB – Senado Federal, TCU, TCESP, ABIPEM, CNJ, etc.) que estão relacionadas às atividades realizadas na previdência Municipal e que complementam as competências necessárias para exercer as funções no trabalho.

A modalidade virtual de oferta de cursos a distância agrega versatilidade e qualidade à estratégia de formação dos servidores, diretores e conselheiros.

Demais ações correlatas de relevância para os servidores, diretores e conselheiros do IPMU serão divulgadas periodicamente, na página [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) ou por meio de e-mail institucional.

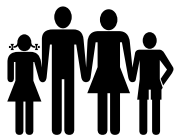
## 9-) Recursos Financeiros

O Plano de Capacitação Previdenciária será executado considerando os recursos orçamentários da “Taxa de Administração” prevista na LOA de 2023 - no Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência.

## 10-) Plano de Capacitação Previdenciária 2023

O Plano de Capacitação Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU estabelece diretrizes para as ações de capacitação indicando os assuntos, prioridades e programas a serem utilizados para o desenvolvimento profissional.

Público-Alvo	Meta	Indicador	Resultado Esperado
Servidores públicos do IPMU, gestores e membros dos órgãos colegiados.	Capacitar o maior número de servidores em cursos pertinentes as suas respectivas áreas de atuação.	Percentual de servidores capacitados.	Servidores capacitados para desempenhar suas funções com maior embasamento e Segurança.

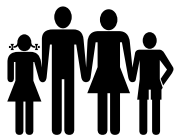


# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>Data</b>	<b>Assunto</b>	<b>Associação</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Local Previsto</b>	<b>Participantes</b>
<b>Março</b>	Congresso Brasileiro de Investimentos	ABIPEM	Comitê de Investimentos	Florianópolis/SC 08 à 10	Comitê de Investimentos
<b>Abril</b>	Congresso Estadual	APEPREM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	São Pedro/SP 12 à 14	Todos os Conselheiros e Diretoria Executiva
<b>Abril</b>	Congresso Conselheiros	ANEPREM	Conselho de Administração e Fiscal	Gravatá/PE 03 à 05	Definição da Diretoria Executiva
<b>Abril</b>	Congresso Nacional das Mulheres	ABIPEM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Brasília Data a definir	Definição da Diretoria Executiva
<b>Maió</b>	XXI Seminário Sul- Brasileiro de Previdência Pública	AGIP	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Gramado 10 à 12	Definição da Diretoria Executiva
<b>Junho</b>	Congresso Nacional	ABIPEM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Foz do Iguaçu 14 à 16	Definição da Diretoria Executiva
<b>Agosto</b>	Encontro Jurídico e Financeiro	APEPREM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Águas de Lindóia/SP 09 à 11	Todos os Conselheiros e Diretoria Executiva
<b>Setembro</b>	Congresso de Investimentos	ANEPREM	Comitê de Investimentos	Belo Horizonte/MG 13 à 15	Definição da Diretoria Executiva
<b>Novembro</b>	Congresso Nacional de Conselheiros da ABIPEM	ABIPEM	Conselho de Administração e Fiscal	Nordeste Não Definido	Definição da Diretoria Executiva
<b>Novembro</b>	Congresso Nacional de Previdência	ANEPREM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Bento Gonçalves/RS 21 à 23	Definição da Diretoria Executiva





## **11-) Considerações Finais**

Este Plano se propôs a estabelecer os critérios e as metodologias que deverão orientar as ações de capacitação para o ano de 2023.

As capacitações que serão realizadas beneficiarão os servidores, diretores e conselheiros os aperfeiçoará no seu serviço diário, auxiliando-os no desenvolvimento de competências fundamentais e gerenciais, além da capacitação para o desenvolvimento das competências específicas ao ambiente de trabalho.

Ubatuba, 14 de dezembro de 2022

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba

**Flávio Bellard Gomes**

Presidente do Conselho de Administração do  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Antonio Carlos Berti Gomes**

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba